

BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos
Bancários e Financeiros
de Bauru e Região

Ano X | 10 de agosto de 2026 | nº 316



FENABAN MOSTRA SUAS GARRAS!

DIO MORA
SÃO ADOE
NCÁRIOS!

NÃO
ACEITA ATESTADOS
E ADOECE AINDA
MAIS BANCÁRIOS

NESTA AGÊNCIA TEM
BANCÁRIA ADOECIDA
NÃO REABILITADA
PELO BANCO

BB DESRESPEITA
DECISÃO JUDICIAL
E SE RECUSA A
REABITAR
BANCÁRIA ADOEC

É preciso resistir e se mobilizar para a luta!

Sindicato recebe deputadas
Sâmia Bomfim e Mônica Seixas
página 5

CEF propõe acordo em
ação da PLR Social de 2020
página 7

Dia do Bancário: Sindicato
promove jantar especial
página 8

Respeite a nossa legitimidade de representação, Caixa!

Há algumas semanas, encaminhamos uma carta à Caixa em repúdio à recusa do banco em receber a pauta de reivindicações referente à Campanha Salarial 2026, elaborada pela Federação Nacional dos Bancários (FNB), da qual fazemos parte.

A verdadeira saga para entregar a pauta teve início em 26 de junho e, até o momento, mesmo diante das nossas insistentes tentativas de viabilizar o encontro, o banco alegou indisponibilidade de agenda, impedindo a entrega.

Na carta, destacamos que possuímos autonomia para definir pautas, estratégias e formas de atuação. Também apontamos que, conforme o artigo 8º, inciso III, da Constituição Federal, cabe às entidades sindicais defender os direitos e interesses coletivos e individuais da categoria, tanto na esfera judicial quanto administrativa.

Além disso, alertamos que a recusa pode ser caracterizada como prática antissindical, sobretudo porque impede que as reivindicações legitimamente deliberadas pela categoria sejam formalmente apresentadas e debatidas.

Também ressaltamos que não cabe à Caixa recusar o recebimento da pauta da FNB por discordar de seu conteúdo, de sua abrangência ou da forma de organização adotada pelas entidades. Para nós, a postura causa estranheza, já que há anos as entidades entregam a pauta ao banco sem qualquer impedimento.

Esperamos que a recusa não esteja relacionada às divergências políticas existentes entre as partes. Mantemos uma posição crítica ao governo Lula e somos oposição à Contraf-CUT, ligada ao PT. Contudo, essas diferenças não alteram a nossa legitimidade para representar os trabalhadores e defender os interesses da categoria, independentemente de ser ou não um ano eleitoral.

A DIRETORIA

LUTO

O **Sindicato** informa, com muita tristeza e estardhecimento, o falecimento do companheiro Dielson Rodrigues Silva, vítima de um acidente automobilístico no dia 20 de julho.

Dielson era coordenador da Secretaria de Finanças e Administração do Sindicato dos Bancários do Maranhão e um grande companheiro de luta. Sua trajetória como bancário do Banco do Brasil, advogado e sindicalista foi marcada pela dedicação incansável à defesa dos direitos dos trabalhadores.

Manifestamos nossa profunda solidariedade aos familiares, amigos, colegas e a toda a diretoria do Sindicato dos Bancários do Maranhão.

DIELSON, PRESENTE!



BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financeiros de Bauru e Região

Edição e Redação

Estela Pinheiro - MTB 68079
(com Diretoria do Sindicato)
Todas as informações e opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato

Tiragem

1.700 exemplares

Sede

Rua Marcondes Salgado, 4-44,
Centro, Bauru (SP)

Subsede Avaré

Rua Rio Grande do Sul, 1.735,
Centro, Avaré (SP)

E-mails

contato@seebbauru.org.br
secretaria@seebbauru.org.br
seebjuridico@gmail.com

Telefones

Secretaria: (14) 3102-7270
e (14) 99868-5897
Jurídico: (14) 99867-9635
Imprensa: (14) 99868-4934
Subsede Avaré: (14) 99707-9902
e (14) 99195-2003

Site e redes

Ⓜ www.seebbauru.org.br
📱 @sindicatobancariosbauru
f @seebbauru
@ @sindicatobancariosbauru

Escaneie o QR Code e tenha acesso rápido ao nosso site e redes sociais pelo Linktree.



Justiça concede tutela de urgência e determina que Caixa restabeleça adicional de incorporação de bancário descomissionado

A 2ª Vara do Trabalho de Bauru concedeu tutela de urgência determinando que a Caixa Econômica Federal implemente o adicional de incorporação em favor de um bancário descomissionado do cargo de tesoureiro executivo.

O trabalhador buscou auxílio jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** após ser destituído da função gratificada no início deste ano, sem que houvesse qualquer justificativa relacionada ao desempenho de suas atribuições.

Na ação, o **Sindicato** argumentou que o descomissionamento ocorreu sem a existência de motivo previsto nas normas internas da Caixa. Além disso, destacou que o empregado exerceu função comissionada por mais de dez anos, período suficiente para adquirir o direito à incorporação prevista no RH 151.

Embora a Caixa tenha revogado o RH 151 em 2017, a entidade sustentou que o contrato de trabalho do bancário permaneceu ativo durante a vigência da norma. Assim, a revogação do regulamento interno não poderia atingir o direito do empregado.

A ação também ressaltou que a gratificação de função possui natureza salarial e alimentar, integrando a remuneração do trabalhador. Por isso, sua supressão afronta a garantia constitucional da irredutibilidade salarial, prevista no artigo 7º, inciso VI, da Constituição Federal.

Na ação, o Sindicato argumentou que o descomissionamento ocorreu sem a existência de motivo previsto nas normas internas da Caixa. Além disso, destacou que o empregado exerceu função comissionada por mais de dez anos, período suficiente para adquirir o direito à incorporação prevista no RH 151.

Com o descomissionamento, o bancário sofreu uma redução de R\$ 3.775,00 em sua remuneração mensal.

Ao analisar o pedido, o juiz do Trabalho Sandro Valério Bodo deferiu a tutela de urgência por concluir que havia elementos suficientes para reconhecer o direito do trabalhador e o risco de prejuízo decorrente da redução salarial.

“A probabilidade do direito é cristalina, uma vez que a destituição imotivada (leia-se: sem motivo impeditivo previsto no normativo) de função exercida por mais de dez anos gera o direito à estabilidade financeira garantido pelo RH 151 e pelo título judicial transitado em julgado. O perigo de dano é iminente, dada a natureza alimentar da parcela suprimida, que impacta diretamente a subsistência do trabalhador e sua estabilidade econômica”, concluiu.

A decisão determina que a Caixa implemente o adicional de incorporação na folha de pagamento do bancário e comprove o cumprimento da medida. Em caso de descumprimento, foi fixada multa diária de R\$ 200,00.

CONTE COM O NOSSO JURÍDICO!

AGENDE ATENDIMENTO
PRESENCIAL OU VIRTUAL:



(14) 99867-8667

(14) 99867-9635

(14) 99868-4631

De segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h



Fenaban mostra as garras e ameaça retirar cláusulas de saúde da CCT

A Federação Nacional dos Bancos (Fenaban) mostrou, mais uma vez, de que lado está. Na quarta mesa de negociação da campanha salarial, realizada no dia 21 de julho, a entidade ameaçou retirar da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) cláusulas relacionadas à saúde dos bancários, justamente em um momento em que os índices de adoecimento da categoria atingem níveis alarmantes.

A reação veio após o movimento sindical apresentar dados que escancararam a crise de saúde mental vivida pelos trabalhadores do setor. Em vez de discutir soluções para enfrentar o problema, a Fenaban preferiu responder com ameaças. Uma tentativa explícita de intimidar os representantes dos trabalhadores e desviar o foco da realidade insustentável vivida diariamente dentro dos bancos.

Em 2024, os bancários responderam por 25% de todos os afastamentos acidentários por doença mental registrados pelo INSS. Mais da metade dos afastamentos na categoria ocorreu em razão de transtornos mentais, reflexo de um ambiente marcado por pressão constante, metas abusivas e sobrecarga de trabalho. Veja abaixo comparativo entre 2012 e 2024.

Além disso, segundo pesquisa realizada com cerca de 55 mil trabalhadores entre abril e maio de 2026:

- 40% dos bancários afirmaram terem utilizado medicamentos controlados (antidepressivos, ansiolíticos ou estimulantes) no último ano;
- 67% afirmaram preocupação constante com o trabalho;
- 59%, que os impactos são cansaço e fadiga constante;
- 47% apontaram desmotivação, vontade de não ir trabalhar;
- 42% sofrem com crises de ansiedade/pânico;
- 39%, que estão com dificuldades em dormir, mesmo aos finais de semana; e
- 24%, com medo de “estourar” e perder a cabeça.

Endividamento também adoeca

Na rodada anterior de negociações, o movimento sindical apresentou uma proposta de criação de um programa de crédito com juros reduzidos para bancários endividados. A medida buscava atacar um dos fatores que agravam o adoecimento da categoria, já que o endividamento, somado à cobrança permanente por resultados, compromete não apenas a vida financeira dos trabalhadores, mas também sua saúde mental.



CINCO MAIORES CAUSAS DE AFASTAMENTO NA CATEGORIA BANCÁRIA

ACIDENTÁRIO (B91)	2012	2024
Mentais e Comportamentais	30,40%	55,90%
Osteomuscular e Tecido Conjuntivo	48,90%	20,30%
Nervosas	8,75%	12,00%
Fraturas	6,81%	3,01%
Luxações	2,55%	1,13%
Demais	2,59%	7,66%

PREVIDENCIÁRIO (B31)	2012	2024
Mentais e Comportamentais	23,60%	51,80%
Osteomuscular e Tecido Conjuntivo	22,10%	15,20%
Fraturas	12,10%	5,95%
Tumores Malignos	3,81%	3,47%
Nervosas	2,39%	3,45%
Demais	31,48%	20,13%

Fonte: INSS - Instituto do Seguro Social



Contudo, a Fenaban recusou a proposta de oferecer taxas diferenciadas e afirmou que a única alternativa que poderia oferecer seria acelerar o encerramento da campanha salarial e antecipar o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR).

A Federação Nacional dos Bancários (FNB), a qual o **Sindicato** é ligado, defende que os bancos ofereçam parcelamento de até 144 vezes para os bancários superendividados, com juros de 0,5% ao mês. A medida é completamente viável diante da lucratividade dos bancos e fundamental para a reorganização dos bancários, após tanto achatamento salarial.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru**, a Fenaban deixou claro que prefere enfraquecer a negociação coletiva a enfrentar os problemas reais que afetam milhares de bancários todos os dias. Os bancos não pensam e muito menos preservam a saúde dos trabalhadores! Essa conduta reforça a necessidade de ter, o mais rápido possível, mobilizações por todo o país.

Em julho, o **Sindicato** entregou um ofício à Fenaban e ao BB solicitando informações sobre as providências adotadas em razão da atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-01), que estabelece diretrizes gerais e obrigações que as empresas devem seguir para gerenciar riscos ocupacionais e garantir ambientes seguros e saudáveis para os trabalhadores, e que tornou obrigatória a inclusão dos riscos psicossociais no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR).

A solicitação visa permitir que a entidade acompanhe as medidas de prevenção adotadas, diante do alto índice de adoecimento físico e mental da categoria, garantindo ambientes de trabalho seguros e saudáveis.

O **Sindicato** recebeu, no dia 22 de julho, a deputada federal Sâmia Bomfim e a deputada estadual Mônica Seixas (PSOL). A visita foi uma oportunidade para apresentar às parlamentares a realidade enfrentada pela categoria bancária e solicitar apoio às reivindicações referentes à campanha salarial.

Durante a reunião, o **Sindicato** entregou um ofício solicitando a intermediação das parlamentares junto ao Ministério da Fazenda e à Secretaria-Geral da Presidência da República em defesa da pauta econômica dos bancários. O documento destaca o contraste entre os lucros bilionários registrados pelos bancos e o arrocho salarial enfrentado pelos trabalhadores.

Após o encontro, os diretores Paulo Tonon, Laura Xavier e Fred Santos acompanharam as deputadas em uma visita ao Escritório Leve do Banco do Brasil, onde puderam conhecer de perto a rotina de trabalho dos funcionários. A visita evidenciou como o avanço digital, sem a correspondente ampliação do quadro de pessoal e melhoria das condições de trabalho, tem resultado em aumento da sobrecarga e do adoecimento dos bancários.

Mobilização em Brasília

Além das deputadas, o ofício também foi entregue aos senadores Humberto Costa (PT) e Teresa Leitão (PT), bem como ao deputado federal Rogério Correia (PT). A entrega foi realizada pela presidente da Associação dos Funcionários do Banpará (AFBEPA), Kátia Furtado, ampliando a articulação política em torno das reivindicações da categoria bancária.

Confira o balancete sintético do Sindicato referente a março de 2026

A íntegra do
relatório contábil
está no site
do Sindicato
(www.seebbauru.org.br). Acesse o
QR Code ao lado!



Entidade: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
C.N.P.J.: 45.030.434/0001-72
Período: 01/03/2026 - 31/03/2026

Folha: 0001

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	7.080.754,54D	3.043.189,31	2.742.770,25	7.381.173,60D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	5.961.996,95D	3.043.189,31	2.735.783,45	6.269.402,81D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	5.856.793,49D	3.016.826,28	2.726.046,52	6.147.573,25D
4	1.1.1.01	CAIXA	2.270,86D	42.156,53	38.219,25	6.208,14D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.580,84D	1.968.292,32	1.863.899,63	107.973,53D
47	1.1.1.04	APLICACOES FINANCEIRAS REND PREFIXADOS	5.850.941,79D	1.006.377,43	823.927,64	6.033.391,58D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	105.203,46D	26.363,03	9.736,93	121.829,56D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	103.417,53D	25.338,63	6.966,30	121.789,86D
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.770,63D	1.000,00	2.770,63	0,00
28	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR	15,30D	0,00	0,00	15,30D
633	1.1.3.09	TRIBUTOS A COMPENSAR	0,00	24,40	0,00	24,40D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.118.757,59D	0,00	6.986,80	1.111.770,79D
69	1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
76	1.2.1.02	OUTROS CRÉDITOS	143.257,31D	0,00	0,00	143.257,31D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	969.632,81D	0,00	6.986,80	962.646,01D
112	1.2.3.01	IMOBILIZADOS PROPRIOS EM OPERACAO	1.475.951,24D	0,00	0,00	1.475.951,24D
118	1.2.3.04	IMOBILIZADOS P/ FUTURA OPERACAO	95.769,00D	0,00	0,00	95.769,00D
120	1.2.3.05	(-) DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES ACUMULADAS	602.087,43C	0,00	6.986,80	609.074,23C
502	1.2.4	INTANGÍVEL	5.867,47D	0,00	0,00	5.867,47D
123	1.2.4.01	MARCAS, DIREITOS E PATENTES	5.705,84D	0,00	0,00	5.705,84D
912	1.2.4.02	SOFTWARE OU PROGRAMAS DE COMPUTADOR	161,63D	0,00	0,00	161,63D
149	2	PASSIVO	7.266.414,11C	1.745.542,57	1.994.058,06	7.514.929,60C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	99.577,22C	1.114.282,11	1.121.039,34	106.334,45C
164	2.1.1	FORNECEDORES	77.738,97C	127.917,69	133.122,81	82.944,09C
161	2.1.1.01	FORNECEDORES	77.738,97C	127.917,69	133.122,81	82.944,09C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.311,02C	4.311,02	3.265,86	3.265,86C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.311,02C	4.311,02	3.265,86	3.265,86C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	17.527,23C	70.585,99	73.183,26	20.124,50C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	53.058,76	53.058,76	0,00
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	17.527,23C	17.527,23	20.124,50	20.124,50C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	911.467,41	911.467,41	0,00
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	0,00	911.467,41	911.467,41	0,00
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	814.577,84C	631.260,46	873.018,72	1.056.336,10C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	814.577,84C	631.260,46	873.018,72	1.056.336,10C
218	2.2.1.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1,96C	0,00	0,00	1,96C
236	2.2.1.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES	814.575,88C	631.260,46	873.018,72	1.056.334,14C
242	2.3	PATRIMÔNIO SOCIAL	6.352.259,05C	0,00	0,00	6.352.259,05C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	883.377,70C	0,00	0,00	883.377,70C
264	2.3.5	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.468.881,35C	0,00	0,00	5.468.881,35C
265	2.3.5.01	DEFICITS OU SUPERAVITS ACUMULADOS	5.470.381,35C	0,00	0,00	5.470.381,35C
836	2.3.5.02	AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.500,00D	0,00	0,00	1.500,00D
269	3	CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	558.024,53D	285.610,93	1.684,51	841.950,95D
500	3.1	CUSTOS DE MERCADORIAS, PRODUTOS E SERVIÇOS	0,00	190,85	0,00	190,85D
293	3.1.3	CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	190,85	0,00	190,85D
512	3.1.3.01	MATERIAL APLICADO	0,00	190,85	0,00	190,85D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	558.024,53D	285.420,08	1.684,51	841.760,10D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	558.024,53D	285.420,08	1.684,51	841.760,10D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	205.118,60D	119.990,43	1.684,51	323.424,52D
345	3.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	135,00	0,00	135,00D
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	347.523,45D	160.748,69	0,00	508.272,14D
367	3.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	1.728,98D	923,70	0,00	2.652,68D
5063	3.2.2.08	DESPESAS SUBSEDE AVARÉ	3.653,50D	3.622,26	0,00	7.275,76D
402	4	RECEITAS	372.364,96C	119,16	335.949,15	708.194,95C
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	369.376,30C	119,16	332.490,85	701.747,99C
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS, SERVIÇOS E LOCAÇOES	245.133,41C	119,16	236.165,17	481.179,42C
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTA DE VENDAS	245.133,41C	119,16	236.165,17	481.179,42C
430	4.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	109.254,32C	0,00	63.932,00	173.186,32C
431	4.1.3.01	JUROS E DESCONTOS	109.254,32C	0,00	63.932,00	173.186,32C
442	4.1.5	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	14.988,57C	0,00	32.393,68	47.382,25C
443	4.1.5.01	RECEITAS DIVERSAS	14.988,57C	0,00	32.393,68	47.382,25C
449	4.2	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	2.988,66C	0,00	3.458,30	6.446,96C
963	4.2.2	OUTRAS RECEITAS NAO OPERACIONAIS	2.988,66C	0,00	3.458,30	6.446,96C
964	4.2.2.01	RECEITAS DIVERSAS	2.988,66C	0,00	3.458,30	6.446,96C
517	6	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	520,00	520,00	0,00
518	6.1	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVAS	250,00D	520,00	0,00	770,00D
538	6.1.4	VALORES DE TERCEIROS	250,00D	520,00	0,00	770,00D
519	6.2	CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVAS	250,00C	0,00	520,00	770,00C
540	6.2.4	VALORES DE TERCEIROS	250,00C	0,00	520,00	770,00C
555	7	OUTROS VALORES	0,00	2.024,80	2.024,80	0,00
556	7.1	OUTROS VALORES A RECLASSIFICAR	0,00	2.024,80	2.024,80	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
560	7.1.3	RECEBIMENTOS A RECLASSIFICAR	0,00	2.024,80	2.024,80	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.080.754,54D	3.043.189,31	2.742.770,25	7.381.173,60D
PASSIVO	7.266.414,11C	1.745.542,57	1.994.058,06	7.514.929,60C
PATRIMÔNIO SOCIAL	6.352.259,05C	0,00	0,00	6.352.259,05C
CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO	558.024,53D	285.610,93	1.684,51	841.950,95D
RECEITAS	372.364,96C	119,16	335.949,15	708.194,95C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	0,00	520,00	520,00	0,00
OUTROS VALORES	0,00	2.024,80	2.024,80	0,00
APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS	7.638.779,07D	3.331.345,04	2.746.999,56	8.223.124,55D
CONTAS CREADORAS	13.991.038,12C	1.745.661,73	2.330.007,21	14.575.383,60C
RESULTADO DO MES	0,00	283.926,42	335.829,99	51.903,57C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	185.659,57D	841.950,95	708.194,95	133.756,00D

Ressaltando-se que os valores apresentados, são passíveis de alterações.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM
ESTABELECIMENTOS
BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
BANC45030434000172
Assinado de forma digital por SINDICATO DOS
EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS
BANCARIOS E FINANCIARIOS DE BAURU E REGIAO
Data: 2026.04.28 10:18:06 -03'00'

PEDRO EDUARDO VALES

CPF: 838.370.608-10

Jose Fernando
Fontes:145802
46870

JOSE FERNANDO FONTES
Reg. no CRC - SP sob o No. SP206783/O-8
CPF: 145.802.468-70

Caixa propõe acordo em ação coletiva do Sindicato sobre diferenças da PLR Social de 2020

E-mail com a minuta do acordo já está sendo enviado pelo banco aos beneficiados

A Caixa Econômica Federal apresentou ao **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** uma proposta de acordo na ação coletiva que cobra o pagamento das diferenças da PLR Social de 2020 aos empregados que receberam percentual inferior ao previsto no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT).

A proposta contempla empregados dos municípios de Bauru, Agudos e Duartina. A lista dos trabalhadores beneficiados já está em posse do **Sindicato**.

A ação foi julgada procedente em primeira e segunda instâncias e atualmente aguarda decisão definitiva no Tribunal Superior do Trabalho (TST). Pela proposta, cada empregado beneficiado receberá R\$2.131,98 (valor bruto).

Parecer técnico recomenda aceitação

Antes de se manifestar sobre a proposta, o **Sindicato** contratou um especialista em cálculos judiciais para verificar se o valor oferecido pela Caixa contempla integralmente os créditos devidos, considerando a proporcionalidade dos dias trabalhados e os critérios de atualização monetária definidos pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

O parecer concluiu que a proposta é vantajosa. Segundo a análise, o valor nominal oferecido pela Caixa supera o principal da condenação. Enquanto a diferença originalmente apurada corresponde a R\$1.593,43, o banco propõe o pagamento de R\$2.131,98, valor 33,8% superior, já contemplando uma estimativa da atualização monetária. Diante disso, o especialista recomendou a aceitação do acordo.

O **Sindicato** ressalta, no entanto, que a decisão é individual. Os empregados que optarem por não aderir ao acordo poderão, após o trânsito em julgado da ação coletiva, ajuizar ação de cumprimento de sentença individual.

E-mail com a minuta do acordo

Desde o dia 29 de julho, a Caixa vem encaminhando a proposta aos bancários contemplados. A mensagem eletrônica direciona o empregado para uma plataforma da Caixa, onde deverá ser realizado o aceite do acordo. Após a homologação judicial, o pagamento será efetuado em até 20 dias úteis.

Quem optar por não aderir ao acordo poderá simples-

mente desconsiderar o e-mail. Nesse caso, após o trânsito em julgado da ação coletiva ajuizada pelo **Sindicato**, será possível ingressar com ação individual de cumprimento de sentença. O processo já foi julgado procedente em primeira e segunda instâncias e, atualmente, aguarda decisão definitiva do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Aposentados

A lista dos aposentados contemplados pela proposta está disponível no **Sindicato**. Os interessados devem entrar em contato pelo telefone (14) 99868-4631 ou comparecer à sede da entidade, localizada na Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, em Bauru, para dar andamento ao procedimento de adesão ao acordo.

O Departamento Jurídico do **Sindicato** também está à disposição para esclarecer dúvidas e prestar auxílio aos empregados que encontrarem dificuldades no processo de aceite.

E os empregados das demais cidades?

Os trabalhadores que não constarem na lista poderão ingressar com execução individual da ação após o trânsito em julgado do processo.

A Caixa informou que, no caso de empregados lotados em municípios fora da base territorial do **Sindicato**, mas que trabalham em agências de Bauru, Agudos ou Duartina, fará a análise individual de cada situação. Os trabalhadores que se enquadrarem nesta situação deverão entrar em contato com a entidade para que seja realizada a intermediação com o banco.

Relembre o caso

O Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2020/2021 garante aos empregados da Caixa o recebimento da PLR Regra FENABAN e da PLR Caixa Social. A cláusula 6ª, alínea "b", estabelece que a PLR Social deve corresponder a 4% do lucro líquido apurado pela instituição em 2020, com distribuição linear entre os beneficiários.

Entretanto, a Caixa efetuou o pagamento correspondente a apenas 3% do lucro líquido, descumprindo o percentual previsto no ACT. Em razão dessa diferença, o **Sindicato** ajuizou ação coletiva para garantir o pagamento das diferenças.

Jantar especial "Dia do Bancário" será no dia 28 de agosto. Convites limitados!

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza, no dia 28 de agosto, um jantar especial em comemoração ao Dia do Bancário para seus associados. O evento, exclusivo para adultos, será às 20h, no Buffet Mantovani (Av. Elias Miguel Maluf, 1-25, Vila Pacífico, Bauru).

A retirada dos convites começa em 10 de agosto, na sede do **Sindicato** (Rua Marcondes Salgado, 4-44). Cada bancário sindicalizado tem direito a um convite para si e outro para um acompanhante. Saiba mais: www.seebbauru.org.br

28/8
— ÀS 20H —

CONVITES LIMITADOS!

Retirada a partir de 10 de agosto, na sede do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região:

Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro - Bauru/SP

LOCAL DO JANTAR:
Buffet Mantovani
Av. Elias Miguel Maluf, 1-25
Vila Pacífico, Bauru/SP

Esporte

Veja os resultados da 4ª e 5ª rodadas do Campeonato!

CAMPEONATO DE FUTSAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS				
RESULTADOS DA 4ª RODADA				
GALACTICOS	6	X	4	DIVIDENDOS
QUINTA	5	X	2	PRESENÇA
OESTE	3	X	3	BICUDA
CLASSIFICAÇÃO DA 4ª RODADA				
POS.	EQUIPE	PONTOS	SALDO	GOLS PRÓ
1º	ATLÉTICO OESTE	10	+07	22
2º	QUINTA FEIRA CF	09	+13	20
3º	BICUDA UNITED	07	+10	20
4º	PRESENÇA FC	06	+14	27
5º	GALACTICOS BEER	03	-06	14
6º	MONSTER FC	00	-08	15
7º	DIVIDENDOS	00	-30	06
ARTILHARIA DO CAMPEONATO				
1º	GABRIEL PAULETTO	08 GOLS		
2º	DAVID	07 GOLS		
3º	JOAO PEDRO	07 GOLS		
4º	LUAN	07 GOLS		

CAMPEONATO DE FUTSAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS				
RESULTADOS DA 5ª RODADA				
ATLÉTICO OESTE	3	X	0	DIVIDENDOS
QUINTA FEIRA CF	2	X	2	BICUDA UNITED
GALÁCTICOS BEER	7	X	7	MONSTER FC
CLASSIFICAÇÃO DA 5ª RODADA				
POS.	EQUIPE	PONTOS	SALDO	GOLS PRÓ
1º	ATLÉTICO OESTE	13	+10	25
2º	QUINTA FEIRA CF	10	+13	22
3º	BICUDA UNITED	08	+10	22
4º	PRESENÇA FC	06	+14	27
5º	GALÁCTICOS BEER	04	-06	21
6º	MONSTER FC	01	-08	22
7º	DIVIDENDOS	00	-33	06
ARTILHARIA DO CAMPEONATO				
1º	DAVID	10 GOLS		
2º	JOÃO PEDRO	10 GOLS		
3º	GABRIEL PAULETTO	09 GOLS		
4º	LUAN	07 GOLS		